

Id:OB621E4E1E7D4F53



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
UNIÃO, COMPROMISSO E TRABALHO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.945/0001-17

Portaria nº 113/2025.

Santo Inácio do Piauí-PI, 12 de março de 2025.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Municipal de Defesa Civil de Santo Inácio do Piauí – COMDEC, e dá outras providências.

O Sr. **AURO APARECIDO DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de Santo Inácio do Piauí, no uso e gozo de suas atribuições legais e nos termos do artigo 66, incisos VI e IX, ambos da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Membros do Conselho Municipal de Defesa Civil – COMDEC, do Município de Santo Inácio do Piauí.

Representante do Poder Executivo Municipal:
Paulo Sérgio Feitosa de Sousa

Representante do Governo do Estado:
Mauro Helder de Sousa Barbosa

Representante do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais:
José Divino Pereira de Sousa

Representante da Escola Família Agrícola:
Jovalison de Sousa Rodrigues

Representante da Câmara Municipal de Vereadores:
Isaias Martins Vieira

Representante da Igreja Evangélica Assembleia de Deus:
Waldeletânia Bezerra de Sousa Barbosa

Representante da Igreja Católica:
Adriano Rodrigues Marinho

Representante da Associação de Pequenos Produtores Rurais de Jurema:
Francivaldo de Sousa

Representante da Associação de Pequenos Produtores Rurais de Baixa Funda:
José Josiel Neri da Silva

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Santo Inácio do Piauí, 12 de março de 2025.

Registre-se em livro próprio, Publique-se e Cumpra-se.

AURO APARECIDO DE
CARVALHO:51488507368
Assinado de forma digital por AURO
APARECIDO DE CARVALHO:51488507368
Dádos: 2025.03.13 10:03:14 -03'00'
Auro Aparecido de Carvalho
Prefeito Municipal

Id:01AB38038FB750A6



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
UNIÃO, COMPROMISSO E TRABALHO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.945/0001-17

PORTARIA Nº 114, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE ACERCA DA NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO INTERMEDIARIO DO MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ/PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município de Santo Inácio do Piauí/PI,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sr. **ROBERTA KARINE MARTINS**, inscrita no CPF sob o nº 051.589.253-05, para exercer o Cargo em Comissão de Direção e Assessoramento Intermediário 5, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Santo Inácio do Piauí/PI.

Art. 2º Esta Portaria tem data retroativa do dia 01 de março de 2025, e entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Inácio do Piauí/PI, 13 de março de 2025.

AURO APARECIDO DE
CARVALHO:51488507368
Assinado de forma digital por AURO
APARECIDO DE CARVALHO:51488507368
Dádos: 2025.03.13 12:05:40 -03'00'

AURO APARECIDO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Id:07384DE505DF50AA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
UNIÃO, COMPROMISSO E TRABALHO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.945/0001-17

PORTARIA Nº 115, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE ACERCA DA NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO INTERMEDIARIO DO MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ/PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município de Santo Inácio do Piauí/PI,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sr. **GILVANA MARIA DE SOUSA PINHEIRO**, inscrita no CPF sob o nº 749.641.433-68, para exercer o Cargo em Comissão de Direção e Assessoramento Intermediário 4, com lotação na Secretaria Municipal de Educação de Santo Inácio do Piauí/PI.

Art. 2º Esta Portaria tem data retroativa do dia 01 de março de 2025, e entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Inácio do Piauí/PI, 13 de março de 2025.

AURO APARECIDO DE
CARVALHO:51488507368
Assinado de forma digital por AURO
APARECIDO DE CARVALHO:51488507368
Dádos: 2025.03.13 12:07:06 -03'00'

AURO APARECIDO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Id:07384DE505DF4E7B



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
PRAÇA ESTACIO DE ALMEIDA, 20
41.522.368/0001-05
Exercício: 2024

DECRETO Nº 367 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.79

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$125.350,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)	125.350,00	
01 01 00 CAMARA MUNICIPAL		
11 01.031.0001.2002.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	ENCARGO LEGISLATIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	30.000,00
	F.R.: 1 500 00	

02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO DESPORTO	95.350,00	
154 12.361.0069.2037.0000 3.3.90.30.00 500 200 000	ENSINO REGULAR MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	95.350,00
	F.R.: 1 500 00	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:		
01 01 00 CAMARA MUNICIPAL		
3 01.031.0001.1006.0000 4.4.90.52.00 500 999 000	ENCARGO LEGISLATIVO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-19.922,00
	F.R. Grupo: 1 500 00	

13 01.031.0001.2002.0000 3.3.90.41.00 500 999 000	ENCARGO LEGISLATIVO CONTRIBUIÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-2.500,00
	F.R. Grupo: 1 500 00	

14 01.031.0001.2002.0000 3.3.90.92.00 500 999 000	ENCARGO LEGISLATIVO DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-1.378,00
	F.R. Grupo: 1 500 00	

22 01.031.0001.2007.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	ENCARGO LEGISLATIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-6.200,00
	F.R. Grupo: 1 500 00	

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA

PRAÇA ESTACIO DE ALMEIDA, 20

41.522.368/0001-05

Exercício: 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA

PRAÇA ESTACIO DE ALMEIDA, 20

41.522.368/0001-05

Exercício: 2024

DECRETO Nº 367 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.79

02 05 02	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUND					
223	12.361.0069.2090.0000	ENSINO REGULAR	-95.350,00			
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	1 541 00	
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF				
	999 000	Não se aplica				
			-125.350,00			

DECRETO Nº 369 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.79

02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL					
72	04.121.0012.2011.0000	ADMINISTRAÇÃO	38.636,93			
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
89	08.271.0012.2010.0000	ADMINISTRAÇÃO	7.844,74			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
93	09.271.0086.2026.0000	ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIARIA	7.980,88			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GEDERLARIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
012.405.903-18

JACOBINA, 01 de novembro de 2024

Id:0471C2F44ACB4E7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
PRAÇA ESTACIO DE ALMEIDA, 20
41.522.368/0001-05 Exercício: 2024

DECRETO Nº 369 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.79

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

02 04 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
113	04.123.0012.2003.0000	ADMINISTRAÇÃO	5.042,60			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
02 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO DESPORTO					
144	12.361.0069.2035.0000	ENSINO REGULAR	500,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL				
	550	Transferência do Salário-Educação				
	999 000	Não se aplica				
145	12.361.0069.2035.0000	ENSINO REGULAR	44.005,19			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				
	550	Transferência do Salário-Educação				
	999 000	Não se aplica				
152	12.361.0069.2037.0000	ENSINO REGULAR	65.438,00			
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	200 000	Educação - Despesas com MDE				
157	12.361.0069.2037.0000	ENSINO REGULAR	256.696,30			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	200 000	Educação - Despesas com MDE				

DECRETA:
Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.816.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.816.200,00**

02 02 01	GABINETE DO PREFEITO					
48	04.122.0012.2005.0000	ADMINISTRAÇÃO	10.000,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL					
55	04.121.0012.2001.0000	ADMINISTRAÇÃO	2.248,00			
	3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
60	04.121.0012.2010.0000	ADMINISTRAÇÃO	4.259,42			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
63	04.121.0012.2010.0000	ADMINISTRAÇÃO	109.708,00			
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
64	04.121.0012.2010.0000	ADMINISTRAÇÃO	32.864,55			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
67	04.121.0012.2010.0000	ADMINISTRAÇÃO	11.628,00			
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
68	04.121.0012.2010.0000	ADMINISTRAÇÃO	24.494,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
02 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO DESPORTO					
158	12.361.0069.2040.0000	ENSINO REGULAR	25.602,48			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				
	552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)				
	999 000	Não se aplica				
165	12.361.0069.2084.0000	ENSINO REGULAR	1.450,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	200 000	Educação - Despesas com MDE				
166	12.361.0069.2084.0000	ENSINO REGULAR	56.100,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	200 000	Educação - Despesas com MDE				
564	12.361.0069.2084.0000	ENSINO REGULAR	3.405,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
02 05 02	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB					
188	12.361.0013.2091.0000	CURSO DE QUALIFICAÇÃO	20.355,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF				
	999 000	Não se aplica				
189	12.361.0013.2091.0000	CURSO DE QUALIFICAÇÃO	68.414,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF				
	999 000	Não se aplica				
211	12.361.0069.2089.0000	ENSINO REGULAR	45.316,40			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL				
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF				
	999 000	Não se aplica				
233	12.365.0069.1019.0000	ENSINO REGULAR	208.839,34			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES				
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAA				
	999 000	Não se aplica				
234	12.365.0069.2102.0000	ENSINO REGULAR	3.733,26			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAA				
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básica				

(Continua na próxima página)